



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 456/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, manutenção da estrada do Corredor Público próximo ao antigo Leilão do Sr. Nelson Cardoso até a MS127, fazendo a manutenção da ponte próxima à propriedade do Sr. Zé Roberto Scatolão. **J U S T I F I C A T I V A** A justificativa se faz necessária, pois aquela estrada está muito danificada causando um grande transtorno aos seus usuários e a referida ponte é muito utilizada pelos produtores da região e é linha escolar. Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2016.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

